



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 849/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARILI ANA DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILI ANA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.405.149-7, e inscrita no CPF sob nº 041.931.449-09, admitida em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.000, DE 10 DE MAIO DE 2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 59 da Constituição Federal, no art. 1º da Lei nº 1.300, de 20 de maio de 2012, e no art. 1º da Lei nº 1.301, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Docente (PTD) para o ano de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 / maio / 2012	
DE Nº 9473	
UMUARAMA, 10 / maio / 2012	
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	